



CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Plenário Jonas Euzébio Telles”

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

ESTABELECE, E APROVA O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Wilson Teixeira da Purificação, Presidente da Câmara Municipal da Cidade Turística de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 46, 47 e 49 da Resolução 98/2023 e do § 1º do inciso VII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal da Cidade Turística de Piracaia para o exercício de 2027 (doc. Anexo I).

Art. 2º Havendo a necessidade de inclusão de itens não previstos e aprovados no Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2027, deverá ser preenchida e enviada uma solicitação, com a devida justificativa, à Diretoria Geral Administrativa (doc. Anexo II), que após verificar a disponibilidade orçamentária e financeira, encaminhará à Presidência desta Câmara Municipal para análise e aprovação.

Art. 4º Ficam dispensadas de registro no Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal da Cidade Turística de Piracaia para o exercício de 2027 as hipóteses previstas no art. 47, incisos I, II, III e IV da Resolução 98/2023.

Câmara Municipal de Cidade Turística de Piracaia em, 31 de março de 2026.

Wilson Teixeira da Purificação
Presidente da Câmara Municipal de Piracaia